

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - **INSTITUIR** Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0003887-46.2025.6.08.8000
Objeto Contratual	Aquisição de software destinado à organização e reprodução dos arquivos de áudio das Sessões, bem como ao auxílio no processo de degravação, a ser considerado como alternativa ao software <i>DRS Plenário</i> atualmente em uso
Equipe de Gestão Contratual	
Gestores Contratuais	ISABELA PANTALEAO DIAS DE SOUZA (titular) SIMONE AQUINO VIDIGAL (substituto)
Fiscais Demandantes	ISABELA PANTALEAO DIAS DE SOUZA (titular) SIMONE AQUINO VIDIGAL (substituto)
Fiscais Técnicos	RAFAEL RAMOS DE MAGALHAES BARBALHO (titular) EVANDRO CANAL SEVERGNINI (substituto)
Fiscais Administrativos	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (titular) JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto)

II - **CONDICIONAR** o início das atividades da Equipe à efetiva assinatura do contrato de que tratam os supracitados autos.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 574, DE 24/10/2025

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - **INSTITUIR** Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0003093-25.2025.6.08.8000
Solução de STIC	Aquisição de solução de Inteligência Artificial que auxilie na execução dos trabalhos de auditoria, como compilação, análise e conferência de dados, além do auxílio na formatação e apresentação dos relatórios produzidos, para 14 (quatorze) usuários da Unidade de Auditoria Interna.
Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrantes Demandantes	MARCOS TOBIAS SOUZA DE AMORIM (titular) RONE SANTOS NINCK (substituto)
Integrantes Técnicos	BUENO BORGES DE SOUZA (titular) EDUARDO FERREIRA COSTA (substituto)
Integrantes Administrativos	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (titular) MARCOS VENTUROTT FERREIRA (substituto)

II - **ESTABELECER** que a destituição da Equipe ocorrerá automaticamente quando homologada a licitação ou autorizada a contratação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-ES.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral